

18/09/2020

SEI/GOV-PI - 0279707 - SEDUC Ofício



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N - Centro Adm. - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900

Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 30/11/2020

OFÍCIO SEDUC-PI/GSE Nº 376/2020

Teresina(PI), 25 de março de 2020

À

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI

Deputado Marden Menezes

1º Secretário em Exercício

Mesa Diretora

Av. Mal. Castelo Branco, s/nº

64.000-810 - Teresina/PI

1º Secretário

Encaminha-se ao expediente em 03/10/2020

Ofício ALP - 1º Sec. Nº 049/20 e 082/20 Plataforma

Requerimento Dep. Lucy Soares

Solicitando: Inf. a cerca da substituição de portas e janelas quebradas no Centro de Educ. de Tempo.

Assunto: Substituição de portas e janelas CETI Raimundinho Andrade Campo Maior/PI

Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo, reportamo-nos ao Ofício ALP 1º Sec. 049/2020, de 02/03/2020, que encaminha requerimento da Deputada Lucy Soares, solicitando informações acerca da substituição de portas e janelas quebradas no Centro de Educação de Tempo Integral Raimundinho Andrade, no município de Campo Maior/PI, para informar a Vossa Excelência que, conforme despacho emitido pela Unidade de Gestão da Rede Física desta SEDUC, os serviços em pauta estão contemplados no Contrato nº 103/2019, celebrado com a Empresa Ypê Construtora e Empreendimento Imobiliários Ltda., cujo objeto é a "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CETI RAIMUNDINHO ANDRADE".

Comunicamos que os serviços de reforma serão iniciados logo que a SEDUC defina um local para remanejamento dos alunos durante o período de reforma.

Sem mais para o momento, na oportunidade manifestamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4**, Secretário de Estado da Educação, em 26/03/2020, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site